



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga-MT, 24 de janeiro de 2023.

Oficio 29/2023

De: Ilmo Sr. Daniel Schilo
Procurador Jurídico

Para: Ilmo. Sr. Wellington Miranda Passos
Vereador

Prezado:

Em atenção ao Notificação 002/2022, em que Vossa Senhoria refere-se a não aplicabilidade da Lei Municipal 2300/2022, informamos que:

A Lei Municipal 2300/2022 informa em seu artigo 5º, §5º, que o cumprimento ficará condicionado à alocação de recursos para essa finalidade, conforme definido em regulamento.

Uma vez que não foi possível alocar recursos, por conta de outras necessidades, a lei não foi atendida. Porém, será quando possível.

Atenciosamente;

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA 447/2017

